CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 11
SERVIDOR
MAT.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 600/2017

AUTOR: VEREADOR DUDA SANCHES

Ementa: Dispõe sobre a instalação de piso tátil nas instituições de ensino superior proporcionando isonomia, acesso a deficientes visuais.

Relator – VEREADOR HELIO FERREIRA

Relatório sobre o projeto de Lei nº 600/2017 de autoria do vereador Duda Sanches, que dispõe sobre a instalação de piso tátil nas instituições particulares de ensino superior no âmbito do município de Salvador.

Análise do Tema:

O Brasil é um país que ainda tem muito que avançar quando o assunto é acessibilidade nas universidades. Menos de 7% da população deficiente possui o ensino superior completo (de acordo com os dados do Censo 2016, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE) e a necessidade de adaptar esse cenário para pessoas com deficiência é cada vez mais evidente.

A adaptação de ambientes para deficientes faz parte da Lei de acessibilidade, de dezembro de 2000, que estabelece normas e critérios para promover inserção a todos os tipos de deficiências em espaços públicos ou privados. Pessoas estas que são além de cadeirantes, deficientes auditivos, visuais e mentais, necessitam de espaços adaptados e assim ter os seus direitos, inclusive o direito de ensino igualitário nas universidades púbicas e privadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 12
6001
SERVIDOR
MAT.

COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

O Vereador Duda Sanches tentará com o seu Projeto de lei tornar obrigatório a instalação de benfeitoria que facilite a acessibilidade dessas pessoas nas imediações internas e externas das faculdades e universidades particulares.

Isto se faz necessário, pois, mesmo com a aprovação da Lei de Acessibilidade, muitas instituições ainda faz vista grossa para implantação desta ação de responsabilidade social. O vereador Duda Sanches, justifica sua proposta de lei ao argumentar que é inegável o fato de que pessoas com deficiência de qualquer natureza enfrentam desafios diários de superação e resiliência. Por muitas vezes esses cidadãos precisam de ajudar de terceiros para realizar as mais básicas tarefas dentro das instalações acadêmicas, as quais não apresentam qualquer espécie de adaptação ou preparo para receber o público com mobilidade reduzida

Do parecer e voto.

Entendendo que a adaptação destes espaços para receber essas pessoas é de fundamental importância para melhoria da estrutura, tornado mais associável.

VOTO

Optando assim esse relator pela aprovação do projeto de Lei - 600/2017 de autoria do nobre vereador Duda Sanches.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2019.

Comissão de Transportes, Trânsitos e Serviços Municipais

HÉLIO FERREIRA
Presidente

TOINHO CAROLINO
Vice-presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 13
SERVIDOR
MAT. 6048

COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

JOCEVAL RODRIGUES
Membro

ALEXANDRE ALELUIA
Membro

SABÁ
Membro

KIKI BISPO
Membro